

AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.01/2025- PMM - DL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.01/2025 – PMM)

Data: 10 de Abril de 2025.

Assunto: Dispensa de Licitação DESERTA por falta de propostas apresentadas.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 0404.01/2025- PMM - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

Número: 0404.01/2025- PMM - DL

Data de Abertura: 10 de Abril de 2025

Objeto da Dispensa: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousada para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Madalena – CE.**

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como DESERTO, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de DESERTO permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de DESERTO do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando DESERTO por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se a Dispensa de Licitação de número 0404.01/2025- PMM - DL, como DESERTO.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 0404.01/2025- PMM - DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.